

EDITAL Nº 55 / 2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DESDS)

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de
Mértola:** -----

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos nº 1 do art.38º da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, que por seu Despacho nº 82/2022, de 9 de março, que **delegou** na Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social (DESDS), em regime de substituição, Dr.ª Sandra da Cruz Gonçalves, as seguintes competências, no âmbito da sua Divisão: -----

- a). Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, em matéria das atribuições da divisão; -----
- b). Aprovar e alterar o mapa de férias e as restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo do regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público; -----
- c). Justificar faltas dos recursos humanos afetos à divisão; -----
- d). Autorizar a prestação de trabalho extraordinário dos recursos humanos afetos à divisão; -----
- e). Homologar a avaliação do período experimental dos recursos humanos afetos à divisão; -----
- f). Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos que corram na divisão; -----
- g). Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; -----



h). Praticar outros atos ou formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

09 de março de 2022

O Presidente

Mário José Santos Tomé